



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará

E-mail: [semurb@santarem.pa.gov.br](mailto:semurb@santarem.pa.gov.br)

---

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Santarém, 19 de setembro de 2025.

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo subsidiar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de materiais de decoração e iluminação natalina, incluindo instalação, manutenção e retirada, para as praças do município de Santarém, no estado do Pará.

Considerando a complexidade técnica da execução e a necessidade de garantir segurança, qualidade e eficiência, torna-se indispensável o apoio de uma empresa com expertise na prestação desses serviços. A empresa contratada será responsável por fornecer todos os materiais necessários e realizar a instalação, manutenção e retirada da decoração, garantindo a correta execução do objeto dentro do cronograma estipulado para as festividades natalinas.

Essa contratação visa assegurar que as praças sejam ornamentadas de forma completa e padronizada, promovendo um ambiente seguro e atrativo para a população e visitantes, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos de Santarém (SEMURB), por meio de sua equipe técnica, realizou levantamento das praças e áreas públicas destinadas à ornamentação natalina, identificando a necessidade de fornecimento de materiais adequados, planejamento da instalação e manutenção durante o período de exposição, bem como a retirada completa ao final do evento.

Diante da complexidade e abrangência dessa contratação, faz-se imprescindível o apoio especializado para garantir a execução segura, eficiente e dentro do prazo estipulado, assegurando a valorização dos espaços públicos, a satisfação da população e o cumprimento integral da legislação vigente.

#### **1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA, PARA AS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará

E-mail: [semurb@santarem.pa.gov.br](mailto:semurb@santarem.pa.gov.br)

---

## **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos de Santarém (SEMURB), no exercício de suas competências legais e institucionais, identificou a necessidade de realização da ornamentação natalina das praças do município, como:

1. Mirante do Saubal;
2. Praça do Mirante;
3. Praça Tiradentes;
4. Praça Sete de Setembro (Alter do Chão);
5. Anísio Chaves;
6. Complexo de esporte e lazer;
7. Praça Barão de Santarém;
8. Praça Antonieta Dolores;
9. Extensão da orla da Avenida Tapajós;
10. Praça do Pescador;
11. Avenida Barão do Rio Branco;
12. Praça do Sol (Nova República);
13. Praça da Vila Arigó.

Está incluso também a instalação de materiais de decoração e iluminação, manutenção durante o período de exposição e retirada ao final das festividades, com o objetivo de valorizar os espaços públicos, promover o turismo local e oferecer à população experiências visuais seguras e de qualidade.

Devido à complexidade da execução, que envolve logística, fornecimento de materiais específicos, planejamento da instalação, manutenção preventiva e corretiva, e retirada segura dos equipamentos, torna-se essencial contratar uma empresa especializada na prestação desses serviços, garantindo que todas as etapas sejam realizadas dentro do cronograma estabelecido e em conformidade com normas técnicas de segurança.

Considerando o prazo restrito para a instalação da decoração natalina e a ausência dos materiais necessários para execução completa, faz-se necessária a utilização da modalidade Pregão Eletrônico, conforme previsto nos arts. 28 e 56 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), permitindo competitividade entre fornecedores, celeridade na contratação e aplicação eficiente dos recursos públicos.

A contratação da empresa especializada visa assegurar que a ornamentação natalina seja executada com eficiência, segurança e qualidade, atendendo ao interesse



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará

E-mail: [semurb@santarem.pa.gov.br](mailto:semurb@santarem.pa.gov.br)

público, promovendo a valorização dos espaços urbanos e garantindo a realização do projeto dentro do prazo estipulado para as festividades.

### **3. REQUISITANTE**

Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos (SEMURB) do Município de Santarém-PA.

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de materiais de decoração e iluminação natalina, incluindo instalação, manutenção e retirada, deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, com o objetivo de garantir a adequada execução do serviço dentro do prazo estipulado para as festividades de Natal:

Atestados técnicos Operacional e Profissional

1. Instalação e execução de Arvore de Natal pixel com cores RGB 20 mts – 01 Unid;
2. Instalação e execução de caixa de presente 3,0 Mts – 1 Unid;
3. Instalação e execução de um Túnel de 50 Mts – 01 Unid.;
4. Instalação e execução de TREM ILUMINADO 2,0 mts – 01 Unid.;

Além dos profissionais detentores dos atestados, apresentar e comprovar, na forma estabelecida no item acima, que a empresa possui e estão vinculados em seu quadro, na data de entrega das propostas os seguintes profissionais:

1. Engenheiro Eletricista, devidamente habilitado pelo CREA;
2. Engenheiro Civil, devidamente habilitado pelo CREA;
3. Engenheiro ou Técnico de Segurança do Trabalho, devidamente habilitado pelo CREA.

- Experiência comprovada: a empresa deverá apresentar atestados de capacidade técnica que comprovem a execução de serviços semelhantes, especialmente relacionados à ornamentação de espaços públicos, incluindo fornecimento, instalação, manutenção e retirada de decoração e iluminação natalina.

- Equipe técnica habilitada: deverá possuir equipe composta por profissionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará

E-mail: [semurb@santarem.pa.gov.br](mailto:semurb@santarem.pa.gov.br)

capacitados em instalação elétrica, decoração, logística e manutenção de sistemas de iluminação.

- Capacidade técnica e logística: a empresa deverá dispor de estrutura, equipamentos adequados para a execução completa dos serviços, garantindo qualidade, segurança e cumprimento do cronograma estipulado pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

- Execução completa dos serviços:

1. Fornecimento e entrega dos materiais de decoração de ornamentação natalina;
2. Instalação completa nos locais indicados;
3. Manutenção preventiva e corretiva durante o período de exposição;
4. Retirada e armazenamento seguro dos materiais ao término do período natalino.

- Cumprimento de prazos e acompanhamento técnico: a contratada deverá seguir rigorosamente o cronograma definido, participando de reuniões técnicas sempre que convocada, garantindo a execução dentro do período definido para as festividades.

- Ressalta-se que a contratação será realizada em lote único, conforme reconhecido pela jurisprudência do TCU (Acórdão nº 1.214/2013 – Plenário e Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário), que estabelece que “a natureza do objeto e a forma de execução exigirem uniformidade, compatibilidade técnica e integração operacional dos serviços”.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado será realizado para identificar empresas especializadas na locação de materiais de decoração e iluminação natalina, incluindo instalação, manutenção e retirada, com experiência comprovada em serviços semelhantes. A pesquisa será conduzida com base na modalidade de Pregão Eletrônico, adotando o critério de julgamento pelo menor valor ofertado. Serão pesquisadas empresas especializadas que possuam os materiais solicitados disponíveis, considerando histórico de contratos, capacidade técnica, portfólio de serviços, bem como a disponibilidade de materiais e equipes para execução dentro dos prazos exigidos.

A análise das informações coletadas permitirá a elaboração do Termo de Referência, assegurando que a SEMURB conte com fornecedores qualificados, com capacidade técnica adequada e que ofereçam as melhores condições comerciais, garantindo que a ornamentação natalina seja executada de forma eficiente, segura e dentro do cronograma estipulado.

## **6. RAZÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará  
E-mail: [semurb@santarem.pa.gov.br](mailto:semurb@santarem.pa.gov.br)

---

A contratação de empresa especializada em serviços de locação de materiais de decoração e iluminação natalina, incluindo instalação, manutenção e retirada, mostra-se absolutamente necessária para atender à demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos referente à ornamentação das praças do município de Santarém. A SEMURB não dispõe dos materiais e equipamentos adequados para a realização dessa decoração de forma segura e eficiente, tampouco da equipe técnica suficiente para execução completa do projeto dentro do prazo estabelecido para as festividades de Natal.

A execução da ornamentação natalina exige conhecimento técnico específico, experiência prática e capacidade logística para transporte, instalação e manutenção dos materiais, garantindo a segurança da população, a preservação do patrimônio público e a adequada visibilidade da decoração. Diante da complexidade do serviço e do curto prazo para entrega, a atuação de empresa com expertise comprovada é fundamental para assegurar eficiência e qualidade na prestação do serviço.

A empresa contratada será responsável por fornecer todos os materiais necessários, instalar a decoração, realizar manutenção durante o período de exposição e proceder à retirada no prazo previsto. A contratação especializada assegura que a ornamentação seja executada de maneira organizada, segura e eficiente, promovendo a valorização dos espaços públicos, o estímulo ao turismo e a satisfação da população, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e os procedimentos da modalidade Pregão Eletrônico.

## **7. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação da empresa especializada em locação de materiais de decoração e iluminação natalina, incluindo instalação, manutenção e retirada, tem como objetivo principal garantir a execução completa e qualificada da ornamentação das praças do município de Santarém, dentro do prazo estipulado e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Espera-se que a execução dos serviços proporcione à Administração Pública Municipal a garantia de eficiência, segurança e qualidade técnica, assegurando que a ornamentação seja realizada de forma organizada e adequada, sem riscos para a população ou para o patrimônio público.

Além disso, a ornamentação contribuirá para tornar as praças mais atrativas e acolhedoras durante o período de Natal e Ano Novo, estimulando o convívio social, o lazer e o turismo, valorizando os espaços públicos e reforçando o espírito festivo da população. A atuação da empresa especializada também assegura que os materiais sejam utilizados corretamente, evitando desperdícios, atrasos e falhas na instalação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará  
E-mail: [semurb@santarem.pa.gov.br](mailto:semurb@santarem.pa.gov.br)

---

A contratação ainda promoverá transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo que o projeto de ornamentação seja concluído dentro do cronograma estipulado, com plena observância do interesse público e geração de benefícios estéticos, culturais e turísticos para a cidade.

## **8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

As ações necessárias dizem respeito à fiscalização do contrato. Deve haver apoio e capacitação aos fiscais do contrato para que estes atuem no sentido de garantir a adequada prestação do serviço, de modo a atender as expectativas de todos os envolvidos.

## **9. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE**

Mesmo tratando-se de uma contratação voltada à locação de materiais de decoração e iluminação natalina, incluindo instalação, manutenção e retirada, a Administração buscará observar os princípios de sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021. Serão priorizadas práticas que minimizem impactos ambientais, promovam responsabilidade social e assegurem o uso eficiente dos recursos públicos.

A empresa contratada deverá dar preferência à utilização de materiais reutilizáveis, recicláveis e energeticamente eficientes, bem como adotar técnicas de instalação e manutenção que reduzam desperdícios e preservem os espaços públicos. Todos os procedimentos de montagem e desmontagem da ornamentação deverão considerar boas práticas ambientais e segurança da população, garantindo que os resíduos sejam corretamente descartados ou reaproveitados.

Além disso, serão valorizadas práticas administrativas sustentáveis e o compromisso com políticas de inclusão, diversidade e respeito às normas trabalhistas. A execução planejada e organizada da ornamentação também contribui para a sustentabilidade ao evitar retrabalhos, desperdícios e custos adicionais, promovendo maior eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

## **10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não foram constatados possíveis impactos ambientais.

## **11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Declaramos viável e necessária a contratação de empresa especializada em locação de materiais de decoração e iluminação natalina, incluindo instalação, manutenção e retirada, para execução da ornamentação das praças do município de Santarém. A contratação será



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará

E-mail: [semurb@santarem.pa.gov.br](mailto:semurb@santarem.pa.gov.br)

realizada por meio de Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

A contratação visa garantir qualidade e cumprimento de prazos e valorização dos espaços públicos, tornando as praças mais atrativas durante o período de Natal e Ano Novo, estimulando o lazer, o convívio social e o turismo, em plena conformidade com a legislação vigente.

## **12. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE**

A contratação de empresa especializada em locação de materiais de decoração e iluminação natalina, incluindo instalação, manutenção e retirada, revela-se indispensável para atender às demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos (SEMURB), considerando a necessidade de ornamentar adequadamente as praças do município de Santarém durante o período de Natal e Ano Novo. A execução desse serviço envolve complexidade técnica, logística e temporização rigorosa, fatores que a Administração não dispõe de condições internas para atender de forma satisfatória, seja pela ausência de materiais específicos, seja pela falta de equipe especializada para instalação e manutenção de equipamentos de iluminação decorativa.

O Pregão Eletrônico se apresenta como a modalidade mais adequada para esta contratação, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, celeridade e segurança jurídica ao processo. A legislação permite que a Administração selecione empresas capacitadas para atender a demandas de natureza técnica e operacional quando a execução direta pelos órgãos públicos não é viável, assegurando que os serviços sejam prestados com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

Ressalta-se que a contratação será realizada em lote único, considerando que a execução de cada serviço e o uso de cada material dependem mutuamente para garantir padronização, eficiência e qualidade do resultado final. Tal procedimento está em consonância com a jurisprudência do TCU (Acórdão nº 1.214/2013 – Plenário e Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário), que reconhece a validade da contratação em lote único quando a natureza do objeto exige uniformidade, compatibilidade técnica e integração operacional dos serviços.

A escolha de empresa especializada assegura a adequação técnica dos materiais, a correta instalação, manutenção durante o período de exposição e a retirada eficiente da ornamentação, minimizando riscos de falhas, danos à infraestrutura urbana e desperdício de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará  
E-mail: [semurb@santarem.pa.gov.br](mailto:semurb@santarem.pa.gov.br)

recursos públicos. A expertise da contratada também garante que as praças municipais sejam transformadas em ambientes atrativos e seguros, promovendo valorização do espaço público, lazer, turismo e convivência social, em consonância com o interesse público.

Dessa forma, a contratação por meio de Pregão Eletrônico oferece um processo ágil, transparente e juridicamente seguro, possibilitando à SEMURB executar a ornamentação natalina dentro do prazo estipulado, com materiais e mão de obra especializados, promovendo eficiência, economicidade e plena observância aos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/2021.

**DIANTE DO TODO EXPOSTO**, concluímos pela viabilidade da contratação.

Santarém, 19 de setembro de 2025.

---

Valberto Costa Pinheiro Junior  
Assessor Técnico de Engenharia I – SEMURB  
Decreto 333/2025 GAP/PMS

**AUTORIZAÇÃO**

Considerando o estudo acima, autorizo a abertura do processo de licitação cabível para a contratação da solicitação acima supracitadas.

---

**Ronan Manuel Liberal Lira Júnior**  
*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS*  
*DECRETO Nº 012/2025 – GAP/PMS*